



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI**

**INDICAÇÃO N°** IND 267  
**(Do Sr. Deputado B. ....)**

IND 2671/2004

03 08 04

se Protocoole Legistilitione non possunt a. 577

Gas  
Im 0308 09

Pedro Roberto Ribeiro de Souza  
Chefe da Assessoria da Prenanç

Sugere ao Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal a construção de um estacionamento com iluminação pública na QNO 20, em frente ao Conjunto A, na cidade de Ceilândia – RA IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal a construção de um estacionamento com iluminação pública na QNO 20, em frente ao Conjunto A, na cidade de Ceilândia – RA IX.

## JUSTIFICAÇÃO

## PROTOCOLO LEGISLATIVO

IND NO 2671104

FIG. NO. 01 Parks

A cidade de Ceilândia a cada dia vem se destacando como um promissor pólo de desenvolvimento econômico da região Centro-Oeste, por isso atrai empresas e pessoas oriundas de diversas partes do país.

Infelizmente, apesar do esforço desse Governo em diminuir diferenças regionais, as benfeitorias governamentais de infra-estrutura e urbanização não conseguem acompanhar o aumento da população.

A situação na QNO 20, em frente ao Conjunto A é urgente, porque essa área destinada a estacionamento, em tempo de chuva, se torna intransitável em virtude da lama acumulada no local e, em tempo de seca, com a baixa umidade, algo comum em Brasília, criam-se colossais redemoinhos de poeira, prejudicando a saúde das crianças que saem das escolas próximas e ocasionando também o mal-estar aos moradores da região.

Temos certeza de que se o nosso pedido for aceito, aumentar-se-á o conforto daquela população que, tão bravamente, colabora com o progresso de nossa cidade.

Ante ao exposto, solicitamos providências urgentes do Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal, conclamando aos Nobres Pares a aprovação dessa indicação.

## Sala das Sessões, em

2004.

**BRUNELLI**  
Deputado Distrital - PP